



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE MAREMA

PORTARIA Nº 0302/2024

DE 05/11/2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL THAIS MICHELLI COLTRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 02/04/2024 A 01/10/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal THAIS MICHELLI COLTRO com carga horária de 20 horas semanais, no cargo de Professor Licenciatura em função da pontuação recebida, considerando APROVADA no semestre relativo ao período de 02/04/2024 a **01/10/2024**, 2ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.